

PORTARIA ANAC Nº 2520/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Exclui o Heliponto Público Suape (PE) do cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo n° 00065.139143/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Heliponto Público Suape;

II - código OACI: SNIJ;

III - município (UF): Ipojuca (PE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 21' 48" S / 035° 00' 31" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias de homologação anteriores deste aeródromo.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI